



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 08 de dezembro de 2023.

Ofício nº 129/2023

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 55/2023, enviado pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que a Lei se encontra sancionada e será encaminhada cópia por e-mail a esta Casa para compor o acervo.
- 2) Informo que tomarei as providencias cabíveis.
- 3) Repassarei para o setor de fiscalização para que o mesmo faça o levantamento das ruas que se encontram sem identificação.
- 4) Em relação ao distrito industrial informo que buscarei recursos para melhorias na infraestrutura.
- 5) Repassarei para o setor de saúde para as providencias necessárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Srª.

Karen de Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
RECEBIDO  
DATA: 10/12/2023 HORA: 10:00